



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I nº 2.581, de 20 de dezembro de 1993.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A Rua 4 (quatro), localizada no Jardim Paraíso nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se DR. RAFAEL LOFRANO.

ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição: POETA E FILÓSOFO.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 20 de dezembro de 1.993.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Diretora da Secretaria-